

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESSES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENAS.

REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Da Senhora Deputada Jusmari Oliveira – PR/BA)

Solicita que seja convidado para prestar informações, em Audiência Pública nessa CPI, o Doutor em Direito Penal, fundador e presidente da **Rede LFG** e Professor de Direito Penal, **Luiz Flávio Gomes**.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado para prestar esclarecimentos, em audiência, o Doutor Luiz Flávio Gomes, Doutor em Direito Penal, fundador e Presidente da Rede de Ensino Jurídico – LFG.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista as razões que motivaram a instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, torna-se necessário o máximo de

F4BC48CA09*

informações, a cerca das atuais condições do nosso sistema penitenciário.

Diante o exposto, a participação do Dr. Luiz Flávio Gomes na CPI do Sistema Carcerário, em muito enriquecerá o estudo a cerca do tema, haja vista toda sua experiência no âmbito do direito Penal e processual Penal Brasileiro.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2007.

Jusmari Oliveira
Deputada Federal (PR/BA)

F4BC48CA09 *F4BC48CA09*